



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 985, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

**INSTITUI O PROJETO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – EXERCENDO A CIDADANIA, CONHECENDO O LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o projeto participação cidadã (exercendo a cidadania, conhecendo o legislativo); tem como finalidade vivenciar através de atividades a História do legislativo, e suas contribuições para o município de campo alegre/AL.

**Art. 2º** O projeto participação cidadã ocorrerá da seguinte forma:

**I** - Através de questionamento objetivos relacionado a:

- a)** História do legislativo Municipal;
- b)** Projetos, indicações e requerimentos propostos por legisladores;
- c)** Legislaturas;
- d)** Comissões permanentes;
- e)** Presidentes do legislativo;
- f)** Regimento interno da casa legislativa;
- g)** História do município de campo alegre/AL;
- h)** Sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais);
- i)** Audiências públicas.

**II** - Sugestões encaminhadas ao Banco de ideias encaminhadas ao site da câmara municipal, [camaracampoalegre.al.leg.br](http://camaracampoalegre.al.leg.br)

**III** - Dissertação sobre o legislativo municipal

**Art. 3º** - A cada edição desse projeto será divulgado regulamentando a execução, bem como a forma de avaliação e as respectivas premiações.

**Art. 4º.** Todas as despesas acarretadas pela execução do projeto correrão pelo orçamento da câmara Municipal de Campo Alegre.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS

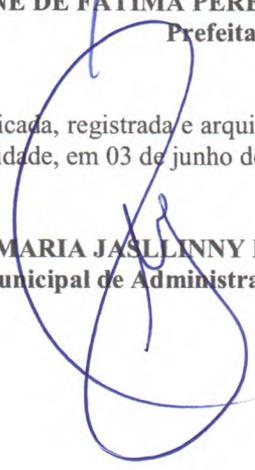
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

---

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de junho de 2020.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento